

ENAEX 2019. Em favor da TDN CONSULTORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING – CNPJ Nº 24.596.676/0001-58, no valor de R\$ 43.650,00 (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais).  
Em 19 de novembro de 2019.  
José Orlando de Azevedo Dias  
Diretor Presidente

MINUTA TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A – CODEMAR, Pessoa Jurídica de Direito Privado, integrante da Administração Indireta do Município de Maricá, cuja sede situa-se a Rua Jovino Duarte de Oliveira, 481 – Aeroporto, Galpão Central, 2º andar, Centro, Maricá – RJ, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.009.382/0001-21, doravante denominada CODEMAR, representado neste ato pelo Ilmo. Sr. Presidente José Orlando de Azevedo Dias, portador da cédula de identidade Nº 333.033, expedida pelo MAER-RJ e, de outro lado a empresa MASTER SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA inscrita no CNPJ sob Nº 13.366.040/0001-01, com sede à Av. Tiradentes, 4.263, Jardim Bom Clima, Guarulhos-SP, por diante denominada credora, conforme Processo Administrativo cadastrado sob o Nº 0018260/2019, aplicando-se a este Termo as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA	ASSUNTO
1ª	DO OBJETO
2ª	DOS RECURSOS FINANCEIROS
3ª	DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL
4ª	DO FORO DE ELEIÇÃO

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

A CODEMAR reconhece o dever de indenizar a CREDORA ao montante de R\$400,00(quatrocentos reais), decorrente da solicitação de compras Nº 031864, presente à fl.27.

Parágrafo Primeiro. O crédito conferido à CREDORA decorre de reconhecimento de dívida pela CODEMAR, em virtude da contratação de curso para a capacitação dos seus empregados, resultando no valor total de R\$400,00(quatrocentos reais), conforme consta na solicitação de compras Nº 031864, presente à fl.27, do Processo Administrativo cadastrado sob o Nº.0018206/2019.

Parágrafo Segundo. A contratação teve como fundamento legal o artigo 30, inciso II, alínea "F", da Lei Nº. 13.303/16.

Parágrafo Terceiro. Os serviços foram prestados pela Credora nos dias 19 a 23 de agosto de 2019.

Parágrafo Quarto. O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da dotação orçamentária Nº 16491/2019, classificada como Capacitação de Servidores (38.01.04.122.0068.2225) e Natureza da Despesa "Outros Serviços de Terceiros PJ" (3.9.0.39.99).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO:

Fica estabelecido, que o pagamento da solicitação de compras Nº 031864, presente à fl.27, constam do Processo Administrativo cadastrado sob o Nº 0018260/2019, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme prevê cláusula primeira, e, implicará a plena e total quitação à CODEMAR acerca do débito reconhecido neste Termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto à referida nota fiscal.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Maricá, em detrimento de qualquer outro, por melhor que seja.

Por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Maricá, 16 de outubro de 2019

Pela DEVEDORA:

Pelo CREDOR:

TESTEMUNHAS

1 –

2 –

#### ERRATA DO AUTORIZO A DESPESA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26777/2019

Na errata do autorizo a despesa da edição nº 1006 do Jornal Oficial de Maricá, página 09, de 18 de novembro de 2019:

Onde se lê: "PROCESSO ADMINISTRATIVO 26777/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO."

Leia-se: "PROCESSO ADMINISTRATIVO 26777/2019 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO."

José Orlando de Azevedo Dias

19/11/2019.

#### ERRATA DO AUTORIZO A DESPESA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004761/2019

Na errata do autorizo a despesa da edição nº 1003 do Jornal Oficial de Maricá, página 8, de 06 de novembro de 2019, onde se lê: empresa

PSI TECNOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 45.795.796/0001-54, LEIA-SE: PSI TECNOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 45.795.796/0002-35.  
José Orlando de Azevedo Dias  
19/11/2019.

### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2019

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT e SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BICICLETAS PÚBLICAS, QUE CONSISTIRÁ NOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA REDE DE BICICLETAS E ESTAÇÕES PÚBLICAS, EM ÁREA DE INTERESSE À MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ PARA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

VALOR GLOBAL: R\$ 1.426.800,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0069.1264;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236 (Royalties);

NOTA DE EMPENHO: 000458;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 026/2019, CONFORME AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0027344/2019, ORIUNDO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012777/2019.

Maricá / RJ, 04 de novembro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

PORTARIA Nº 1546 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 026/2019, cujo objeto é o contrato de empresa especializada para implantação do sistema de bicicletas públicas, que consistirá nos serviços de instalação, operação e manutenção de uma rede de bicicletas e estações públicas, em área de interesse à mobilidade urbana no município de Maricá para Autarquia Empresa Pública de Transportes, conforme autorizada no Processo Administrativo Nº 0027344/2019, oriundo da licitação sob modalidade pregão presencial Nº 13/2019, do Processo Administrativo Nº 0012777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 026/2019.

Tatiana Gomes Postigo - Matrícula nº 100.0135

Jefferson Ribeiro Coriolano - Matrícula nº 110.0107 Eduardo Teixeira Costa - Matrícula nº 110.0061

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.

Publique-se.

Maricá / RJ, 04 de novembro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

PORTARIA Nº 1567 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Artigo 8º da Lei Complementar nº 244 e Artigo 12 do Decreto nº 109 de 22 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir da Comissão Permanente de Sindicância o servidor Marcio da Silva Costa, matrícula 1100105, a contar desta data.

Art. 2º Os demais membros nomeados pela Portaria nº 1357, de 4 de junho de 2019 permanecem inalterados.

Art. 3º Com a saída, passa responder pelos processos de sindicância nº 13735/2019, 16142/2019, 16144/2019, 17121/2019, 19632/2019, 20129/2019, 20436/2019, 21145/2019, 21196/2019, 23293/2019, 24084/2019, 26122/2019 e 27827/2019 o servidor Alvaro Luis Barros de Alarcão Bento, matrícula 1100119.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, RJ, 13 de novembro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 1568 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021623/2019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 017/2019, cujo objeto que é a prestação de serviço para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores pertencentes a Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor JORGE FERNANDO BATALHA ANACLETO, Matrícula 1000086, pelo servidor LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO, Matrícula 1000101.

Art. 2º Os demais membros nomeados pela Portaria nº 1436, de 24 de julho de 2019 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá-RJ, 18 de novembro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

### INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

EXTRATO Nº 47/2019

TERMO DE HOMOLOGO E RATIFICAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 301/2019

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM CNPJ Nº 39.511.530.0001/30 E AS SERVIDORAS IVANA CURVELO DE OLIVEIRA, MAT. 107 - SUPERINTENDENTE DE SEGURIDADE

E MARTA MACHADO DA SILVA, MAT.114 - ASSESSORA JURÍDICA.

DO OBJETO: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CURSO "A REFORMA DA PREVIDÊNCIA, OS MUNICÍPIOS E SEUS RPPS".

VALOR GLOBAL R\$ 1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO art. 25, Inc. II E ART. 13 INCISO VI, DA LEI FEDERAL nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2019

MARICÁ, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

### AUTARQUIA DE OBRAS DE SERVIÇOS

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública n.º 21/2019 – Processo n.º 5486/2019

OBJETO: Construção de Arrecife Artificial Multifuncional

A Prefeitura de Maricá, através da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art.49 da Lei nº. 8.666/93, REVOGA por interesse

público decorrente de fato superveniente, a licitação em epígrafe, conforme justificativas lançadas no Processo n.º 5486/2019.

Maricá, 12 de novembro de 2019.

Dalton Nobre Vilela

Diretor Operacional de Obras Indiretas

Renato da Costa Machado

Presidente

#### DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 111/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 27621/2019. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27621/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 29/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26373/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2019).

VALOR: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2019

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 468/2019

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2019

MARICÁ, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

PORTARIA N.º 111-SC, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 111/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27621/2019.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 111/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 111/2019 cujo objeto é CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA conforme processo administrativo n.º 27621/2019, e especialmente o disposto na adesão à Ata de Registro de Preços n.º 29/2019 (Processo Administrativo n.º 26373/2018, através do Pregão Presencial n.º 18/2019).

1. TAIS BEZERRA DA COSTA – Matrícula N.º. 500.088

2. PALLOMA DA COSTA CABRAL – Matrícula N.º 500.085

3. ALEXANDRA CUNHA PEREIRA MACHADO – Matrícula N.º 500.245

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05/11/2019.

Publique-se.

Maricá, 05 de novembro de 2019.

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2019

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório n.º 4928/2019

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 16/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CONTAINER

Vigência: 07/08/2020

Valor Total: R\$ 600.001,20

Empresa: NOVA HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 00.185.997/0001-00

Endereço: Situada na Av. Brasil, 4880, Rua 11 Vila do João n.º 95, Rua 8 Vila do João n.º 680,700 e 710, Rua 8 Vila do João, Quadra 60 Lotes 01 a 18, Maré, RJ

Cep: 21.040-361

Documento publicado na íntegra na edição do JOM n.º 981 de 19/08/2019 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2019/08/19/jom-981/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671

MARCELO ROSA FERNANDES

Direto Operacional de Administração e Finanças

Matrícula 500.002

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2019

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório n.º 23611/2018

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 13/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ESTACAS PRANCHAS METÁLICAS.

Vigência: 11/08/2020

Valor Total: R\$ 61.105.222,08

Empresa: DML COMÉRCIO DE AÇO EIRELI

CNPJ: 28.868.827/0001-30

Endereço: Situada na Rua: Ernesto de Paula Santos n.º: 550 salas 203 – Boa Viagem – Recife/PE Cep: 51.021-330

Documento publicado na íntegra na edição do JOM n.º 981 de 19/08/2019 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2019/08/19/jom-981/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671

MARCELO ROSA FERNANDES

Direto Operacional de Administração e Finanças

Matrícula 500.002

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2019

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório n.º 23952/2018

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 13/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PALMEIRAS.

Vigência: 12/08/2020

Valor Total: R\$ 2.210.000,00

Empresa: VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS

CNPJ: 02.753.224/0001-08

Endereço: Situada na Rod: MGT 120 – KM 70 Parte Zona Rural – DONA EUZÉBIA - MG

Cep: 36.784-000

Documento publicado na íntegra na edição do JOM n.º 981 de 19/08/2019 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2019/08/19/jom-981/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671

MARCELO ROSA FERNANDES

Direto Operacional de Administração e Finanças

Matrícula 500.002

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, no prazo de 15 (quinze) dias a contar a partir da presente publicação, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99422-2671, e pelo endereço eletrônico [compras@somar.rj.gov.br](mailto:compras@somar.rj.gov.br) / [somarcotacao@gmail.com](mailto:somarcotacao@gmail.com)

Número Processo	OBJETO
27685/2019	EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO
27097/2019	AQUISIÇÃO DE GRANITO E INSUMOS
27054/2019	AQUISIÇÃO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO
27517/2019	AQUISIÇÃO DE ANDAIMES
27910/2019	AQUISIÇÃO DE PLACAS DE GESSO
24756/2019	AQUISIÇÃO DE MADEIRA E INSUMOS

Maricá, 19 de Novembro de 2019.

Maranata Santos

Matrícula 500.113

Coordenadora de Compras

#### DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 19/11/2019 AO CONTRATO N.º 124/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23163/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM E VARRIÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS E ÁREA DE ORLAS, COM RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS DAS PAPELEIRAS VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, COM BASE NAS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO